



Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Ensino do Interior
Diretoria de Ensino - Região de Andradina
E.E. "FRANCISCO TEODORO DE ANDRADE"
16.900-005 - Rua Rodrigues Alves, 453 – ANDRADINA/SP



EDITAL 004/2025

SELEÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PRISIONAL

A Direção da EE. FRANCISCO TEODORO DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo Para Seleção de Docente Para a Função Gratificada de Coordenador De Gestão Pedagógica** para atuar junto ao **Programa de Educação Prisional** das unidades vinculadas a esta Unidade Escolar.

1 – Da vaga:

Uma vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica.

2 – Dos requisitos para o exercício da função:

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou categoria F).
- b) não se encontrar em estágio probatório
- c) contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (1.095 - um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício) até 30/11/2024.
- d) encontrar-se em efetivo exercício.
- e) ser portador de diploma de licenciatura plena.
- f) preferencialmente, mas não obrigatório, ser portador de diploma de pedagogia.

3 – Do perfil profissional do candidato é esperado:

- a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos, sendo inclusive capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola.
- b) possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às equipes escolares.
- c) ser flexível às mudanças e inovações pedagógicas e possuir habilidade no uso didático-pedagógico das Plataformas e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.
- d) cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta horas) e ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, inclusive com deslocamentos; bem como possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício.



Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Ensino do Interior
Diretoria de Ensino - Região de Andradina
E.E. "FRANCISCO TEODORO DE ANDRADE"

16.900-005 - Rua Rodrigues Alves, 453 – ANDRADINA/SP



4 – Da inscrição e entrevista:

- a) A inscrição deverá ser realizada presencialmente no período de 10/02/2025 a 13/02/2025 das 08h00 às 16h00, na Secretaria da EE Francisco Teodoro de Andrade, nº 453 Centro – Andradina/SP.
- b) Para a inscrição o candidato deverá apresentar proposta de trabalho escrita contendo as ações que desenvolverá visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico e currículo atualizado contendo experiência na educação, formação educacional e profissional.
- c) A entrevista será realizada no dia 14/02/2025, às 10h00. Após realização das entrevistas e análise dos documentos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho.

5 – Da divulgação do resultado e início das atividades:

- a) Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://deandradina.educacao.sp.gov.br/> a partir de 17/02/2025.
- b) O docente selecionado iniciará suas atividades na função no dia 24/02/2025, às 07h00.

6 – Das disposições finais:

- a) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
- b) O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
- c) É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
- d) O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
- e) As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.
- f) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

7 – Cronograma:

Inscrições e apresentação de proposta	10/02/2025 a 13/02/2025
Entrevista	14/02/2025
Divulgação dos resultados	17/02/2025
Início das atividades	24/02/2025

Andradina, 07/02/2025.